PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N°4708, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Denomina de Joel Miranda Salomão, a Rua Seis, localizada no Loteamento Comercial e Residencial "Alta Vista".

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 11 de dezembro de 2017, aprovou o Projeto de Lei n°046/2017, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1°. Fica denominada de Joel Miranda Salomão, a Rua Seis, localizada no Loteamento Comercial e Residencial "Alta Vista".

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 de Dezembro de 2017.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal